DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO . . . . . .

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 419, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora REGINA SILVA SANTOS do Cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, **NOMEIA** no Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos CC-08, sem prejuízos no seu vencimento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE JULHO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 5XAZS5DV-LQFT98MP-H5NPDED6-76NZEGNH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO N° 420, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor GILVAN DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **NOMEIA** no Cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE JULHO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 5XAZS5DV-LQFT98MP-H5NPDED6-76NZEGNH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 088, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 002/2008.

Considerando o quanto deliberado no processo administrativo, protocolo nº 4147/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Revisão de Estabilidade Econômica à servidora REGINA SILVA SANTOS no cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CC-1, lotada na Secretaria Municipal Administração e Finanças

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE JULHO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 5XAZS5DV-LQFT98MP-H5NPDED6-76NZEGNH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil